

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. **CNPJ Nº** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. **VIGÊNCIA:** Até 21 de dezembro de 2022. **VALOR POR PROJETO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 7035/2015. Edital 06/2021 “Povos Tradicionais Presentes RJ - Categoria A - Lote 7”. **PROCESSO Nº SEI-180008/000146/2022.**

| Projeto | Proponente                       | Nome Do Projeto                                 | Documento      | Data do Termo de Com-promisso | N.º do Termo de Compromis-so |
|---------|----------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------|
| 29094   | ILE AXE VODUM N'IBAIN            | ENCONTRO DE CULTURA AFRICANA E AFRO BRASI-LEIRA | 36437119000173 | 07/08/2022                    | 4016/2022                    |
| 28897   | EGBE ILE IYA OMIDAYE ASE OBALAYO | Quem Conta é a Água                             | 03089571000132 | 08/08/2022                    | 4015/2022                    |

Id: 2418764

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 24/08/2022  
PÁGINA 38 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê:  
Edital 01/2022 “Arraiá Cultural RJ - Categoria B - Lote 1” INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo.  
VALOR POR PROJETO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Leia-se:

Edital 01/2022 “Arraiá Cultural RJ - Categoria B - Lote 1” INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo.  
VALOR POR PROJETO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Id: 2418766

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 18/08/2022  
PÁGINA 50 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê:

Edital 01/2022 “Arraiá Cultural RJ” Categoria A.  
INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo.  
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário.

Leia-se:

Edital 01/2022 “Arraiá Cultural RJ” Categoria A.  
INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo.  
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário.  
Processo nº SEI-180008/000121/2022.

Id: 2418697

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

|    |                                                    |                                                      |
|----|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 01 | Processo nº                                        | SEI 180007/001823/2022                               |
|    | Projeto:                                           | Gráfica Poética - - Luciano Figueiredo e Óscar Ramos |
|    | Produção:                                          | Nacional                                             |
|    | Proponente:                                        | Lúdicia Produções Audiovisuais Ltda.                 |
|    | CPF/CNPJ:                                          | 10.755.887/0001-81                                   |
|    | Patrocinador:                                      | OI S.A.                                              |
|    | CNPJ:                                              | 76.535.764/0331-57                                   |
|    | Valor Total Incentivado:                           | R\$ 196.000,00                                       |
|    | Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): | R\$ 39.200,00                                        |

Id: 2413622

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

|    |                                                    |                                                                   |
|----|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 01 | Processo nº                                        | SEI 180007/001825/2022                                            |
|    | Projeto:                                           | Unicirco Arte, Educação & Comunidade V - Fase III                 |
|    | Produção:                                          | Nacional                                                          |
|    | Proponente:                                        | Instituto Cultural e Assistencial São Francisco de Assis - ICASFA |
|    | CPF/CNPJ:                                          | 00.665.972/0001-03                                                |
|    | Patrocinador:                                      | Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS                                |
|    | CNPJ:                                              | 33.000.167/0088-62                                                |
|    | Valor Total Incentivado:                           | R\$ 2.530.900,00                                                  |
|    | Parcelas:                                          |                                                                   |
|    | 1/3 Valor Incentivado:                             | R\$ 1.272.900,00                                                  |
|    | 2/3 Valor Incentivado:                             | R\$ 1.106.264,00                                                  |
|    | 3/3 Valor Incentivado:                             | R\$ 151.736,00                                                    |
|    | Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): | R\$ 506.180,00                                                    |

Id: 2414585

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INTRUMENTO:** Contrato 043/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.  
**OBJETO:** Execução de Obra Pública - com vistas a implantação da elaboração de projeto executivo e execução de obras de reestrutura-

ção urbana e ordenamento de trânsito com implantação de ciclorrota para trecho da Av. Jornalista Roberto Marinho do Município de São Gonçalo/RJ, na forma da proposta-detulhe e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23.08.2022.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.  
**VALOR:** R\$ 12.765.448,59 (doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos n.º 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000512/2022.**

Id: 2418698

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000190/2022, referente a Concorrência Pública nº 32/21, cujo objeto trata de “macro-drenagem do canal Vila Canaan, com elaboração do projeto executivo - Duque de Caxias - RJ”, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa Construtec Manutenção, Construção e Reformas LTDA. que apresentou proposta no valor de R\$ 7.147.120,20 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil cento e vinte reais e vinte centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (38332227).

Id: 2418697

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 088/2022.  
**ASSINATURA:** em 18 de agosto de 2022.  
**VALOR:** R\$ 25.285.577,67 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa BEL MIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.832/0001-04.  
**OBJETO:** “Execução de serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária estadual, compreendendo as 20 (vinte) residências de obras abrangendo os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação, drenagens e serviços técnicos especializados”, em decorrência da ATA de registro de preço da prefeitura do Município de Belford Roxo nº 002/2022, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2021- R.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Início.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-160002/000258/2022.**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 089/2022.  
**ASSINATURA:** em 18 de agosto de 2022.  
**VALOR:** R\$ 23.065.661,72 (vinte e três milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa BEL MIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.832/0001-04.  
**OBJETO:** “Execução de serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária estadual, compreendendo as 20 (vinte) residências de obras abrangendo os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação, drenagens e serviços técnicos especializados”, em decorrência da ATA de registro de preço da prefeitura do Município de Belford Roxo nº 003/2022, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2021 -R.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Início.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-160002/000258/2022.**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 090/2022.  
**ASSINATURA:** em 19 de agosto de 2022.  
**VALOR:** R\$ 30.717.055,80 (trinta milhões, setecentos e dezessete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-04.  
**OBJETO:** “Execução de serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária estadual, compreendendo as 20 (vinte) residências de obras abrangendo os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação, drenagens e serviços técnicos especializados”, em decorrência da ATA de registro de preço do CODAMMA -consórcio de desenvolvimento da área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira nº 003/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2021.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Início.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-160002/000258/2022.**

Id: 2418677

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (III) de retificação e ratificação ao Contrato nº 097/2021 de 10/12/2021.  
**VALOR:** R\$ 161.797,37 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).  
**ASSINATURA:** em 11 de agosto de 2022.  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** “Obras de Construção de Ponte de Concreto Protendido, para substituir o Pontilhão de Madeira na Rodovia RJ-123 no km 15,8, Coordenadas: 22°32'70"S 43°24'19"W - no Município de Petrópolis Estado do Rio de Janeiro”, em decorrência da LICITAÇÃO na Modalidade de Tomada de Preço - nº 016/2021.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-330026/000462/2022.**

Id: 2418748

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

**A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - DER/RJ**, torna público a realização de pesquisa de mercado destinada a aferir os preços estimados para a con-

tratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642/19.  
**PRAZO DE PESQUISA:** O prazo de pesquisa será de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.  
**CRITÉRIO:** menor preço global por lote único.  
Forma de Apresentação: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 5º andar.  
OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-330027/002342/2022.

Id: 2418673

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do processo administrativo nº SEI-E-03/041/1447/2019, Apensos nºs SEI-E-03/004/2280/2017 e SEI-E-03/004/100585/2018,tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21/08/89, **CITA** pelo presente **EDITAL** ao servidor ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE, Identidade Funcional nº 41766903, Professor Docente I - 16 HORAS, Matrícula 30704621, Nível C, Referência 03, Vínculo 09, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por mais de vinte dias interpoladamente, nos períodos de 27/07/2016 a 27/06/2017, 02/08/2017 a 02/07/2018 e 03/08/2018 a 03/07/2019, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2418127

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do processo administrativo nº SEI-E-03/014/1162/2014, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21/08/89, **CITA** pelo presente **EDITAL** ao servidor LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor Docente I - 16 horas, ID Funcional n.º 43323421, Vínculo 2, Matrícula nº 958478-0, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 05/08/2019 a 14/08/2019, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2418129

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do processo administrativo nº SEI-E-03/007/2453/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21/08/89, **CITA** pelo presente **EDITAL** a servidora MONICA GUEDES JOGAS, Professor Docente I, ID Funcional nº 43887023, Vínculo 1, Matrícula nº 0962883-5, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 22/06/2021 a 01/07/2021, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2418136



AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp